

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA**  
**EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO – Nº 001/2026**

**OBJETO:** Pré-Qualificação para seleção de empresas para implantação de Projeto de Educação 4.0 (educação científica, tecnológica e digital), alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à Política Nacional de Educação Digital (PNED), utilizando Metodologias Ativas como Educação Maker e aprendizado STEAM, contemplando, principalmente, materiais pedagógicos e formação em Robótica Educacional, software de programação visual, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco-MA.

**ESCLARECIMENTO 001/2026**

O item 3.1.1 do Edital de pré-qualificação, em epígrafe, estipula que é vedada a entrega da obra em seu formato físico na etapa de envio de documentos. Cumpre esclarecer, que tal medida visava facilitar a análise do material didático com maior flexibilidade e pela pluralidade dos coordenadores e professores participantes, já que, em meio físico, o mesmo material teria que ser enviado e consultado individualmente, o que poderia causar demora na análise dos requisitos estipulados no Anexo II do Edital.

Contudo, após reflexão e considerações junto com a coordenação pedagógica sobre o funcionamento de mercado e divulgação de obras adotado por editoras e representantes comerciais de livros didáticos, e no intuito de ampliar a participação de empresas interessadas, achou-se por bem **permitir também a apresentação de material didático por meio físico**, ampliando-se os meios de apresentação dessa amostra.

O referido item passa a ter a seguinte redação:

“**3.1.1.** Os livros serão enviados em formato **HTML5**, arquivo **PDF** ou **material físico**, para avaliação da coordenação pedagógica e professores designados pela SEMED, sobre a conformidade com os parâmetros definidos no Anexo II deste Edital. Caso opte pelo envio de material físico, o mesmo deverá ser entregue aos cuidados da Equipe de Planejamento, instalada na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco – MA, devendo a empresa interessada arcar com todos os custos envolvidos com a entrega do material físico, não sendo de responsabilidade da Administração quaisquer prejuízos sobre a não apresentação de amostra em desacordo com os prazos estabelecidos, nos termos do Edital.”

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Franco, 25 de fevereiro de 2026.

Equipe de Planejamento, Portaria nº 009/2026:

**MARCIA DE OLIVEIRA VILELA**  
Matrícula nº 88213-1

**JOANA PEREIRA SOUSA**  
Matrícula nº 101213